



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e seguindo orientação estabelecida na Resolução nº 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, resolve;

INSTITUIR

Art. 1º Institui a Comissão para levantamento dos Bens de Consumo existentes no Almojarifado da Prefeitura de Serra Dourada em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

- 1) JAMIL DE OLIVEIRA VIANA – Matrícula nº 1126
- 2) CLEITON DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 1349
- 3) ILDO INÁCIO DA SILVA – Matrícula nº 857

Parágrafo único – O Sr. JAMIL DE OLIVEIRA VIANA fica designado Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 22 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal